PORTO do RECIFE S.A.
100 anos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

ATA 04ª DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE PORTARIA 251/2019 PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RECIFE S.A

Às 10h, do dia 18 de dezembro de dois mil e dezenove (18/12/2019), na Sede da Administração da Porto do Recife S.A.. situada à Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, Bairro do Recife, Recife/PE, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da Porto do Recife S.A., instituída através da PORTARIA - DIRPRE Nº 251/2019, de 05 de julho de dois mil e dezenove (05/07/2019), composto dos seguintes membros: **Alexandre Costa de Almeida Braga** – Presidente, **Maria Clara Raposo Salazar** – Membro e **Thaís Barbosa Madeira** – Membro. O Comitê de Elegibilidade tem fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de dois mil e dezesseis (30/06/2016); Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (15/12/1976); Decreto Estadual nº 43.984, de 27 de dezembro de dois mil e dezesseis (27/12/2016) e, finalmente, na forma do Estatuto Social desta Porto do Recife S.A. O Sr. Presidente submeteu aos demais membros, para análise, a documentação de **DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAÚJO,** CPF Nº 248.140.594-34, nome indicado para compor o Conselho de Administração desta empresa, conforme indicação remetida pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Recife – CAP, deliberada em Ata da 18ª Reunião daquele Conselho, através do Ofício CAP Nº 021/2019, datado de 06 de dezembro de 2019. Inicialmente, o Sr. Presidente propôs aos demais membros que o ofício supracitado remetido pelo Presidente do CAP, Sr. Igor Mattos Pordeus, fizesse parte integrante desta Ata como se nela transcrito fosse. O Comitê verificou que os documentos apresentados atendem plenamente às exigências normativas. Portanto, foi verificado nesta data que estão em conformidade com as exigências do Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., tendo assim aprovado por unanimidade a indicação do candidato para composição do Conselho de Administração. Por fim, o Presidente do Comitê de Elegibilidade, determinou que a presente Ata seja remetida ao Conselho de Administração para os devidos fins legais. A presente Ata vai assinada pelos membros deste Comitê de Elegibilidade. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

MARIA CLARA RAPOSO SALAZAR
Membro

THAÍS BARBOSA MADEIRA
Membro